

São Paulo, 17 de agosto de 2022

CIRCULAR 08/2022 - SOBRE CRIAÇÃO DE SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA SUB-20 E CRITÉRIOS USADOS PARA SELECIONAR OS ATLETAS

Prezados associados e entidades vinculadas,

Vimos por meio desta informar que a partir de 2023, a ABEE também contará com uma Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 para atletas entre 12 e 19 anos.

A partir deste ano, ao final de cada temporada de competição (ano de referência), serão selecionados os nomes que irão compor o time para o ano seguinte (ano de vigência).

Esta seleção será formada apenas por atletas de Boulder e Guiada, levando em conta resultados do combinado das duas modalidades. Não haverá, neste momento, seleção específica para atletas da modalidade Velocidade, devido à baixa representatividade e competitividade da modalidade no Brasil até o momento, principalmente nas categorias Sub-20.

Criar uma Seleção Sub-20 da ABEE objetiva estimular atletas desta categoria, que terão uma meta a mais dentro do seu planejamento esportivo, assim como visa aproximar estes jovens atletas da comissão técnica e otimizar oportunidades de observação, avaliação e treinamento em conjunto.

Abaixo, descreveremos as vagas, os critérios de elegibilidade e seleção dos nomes para compor este novo time, e os benefícios de fazer parte do time.

1. DAS VAGAS

1.1. A Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 poderá ter até 10 atletas, com pelo menos um nome de cada categoria/gênero, conforme detalhado abaixo:

- a) Categoria Júnior: 2 vagas (masculino e feminino);
- b) Categoria Juvenil A: 2 vagas (masculino e feminino);
- c) Categoria Juvenil B: 2 vagas (masculino e feminino);
- d) Categoria Juvenil C: 2 vagas (masculino e feminino);
- e) Vagas Extra: 2 vagas (independente de categoria ou gênero).

1.2. O número de vagas para cada categoria e gênero não é fixo e nem obrigatório, podendo as vagas não serem totalmente preenchidas caso os critérios mínimos não sejam atendidos.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Serão elegíveis para compor a Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 os atletas que:

- a) Participem do Campeonato Brasileiro de Escalada Sub-20 da modalidade no ano referência;
- b) Tenham, no ano de vigência da seleção:
 - i. 18 e 19 anos completos, a qualquer momento do ano, para a categoria Júnior;
 - ii. 16 e 17 anos completos, a qualquer momento do ano, para a categoria Juvenil A;
 - iii. 14 e 15 anos completos, a qualquer momento do ano, para a categoria Juvenil B;
 - iv. 12 e 13 anos completos, a qualquer momento do ano, para a categoria Juvenil C.

Nota: No caso do item iv, os atletas com 12 anos de idade no ano de vigência da seleção, deverão, obrigatoriamente, ter competido na categoria Juvenil C como atletas convidados.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para definir os nomes que irão compor a Seleção Brasileira de Escalada Sub-20, serão utilizados 3 critérios:

- a) Posição do atleta no Ranking Combinado (Boulder + Guiada) Geral Sub-20;
- b) Posição do atleta no Ranking Combinado (Boulder + Guiada) da sua categoria;
- c) Critérios de análise Técnica, seguindo o modelo ABCD, introduzido na circular 12/2019.

3.2. Os critérios de seleção serão utilizados em ordem, até que as vagas sejam preenchidas.

- a) Para as categorias Júnior, Juvenil A e Juvenil B, todos os critérios serão considerados;
- b) Para a categoria Juvenil C apenas os critérios “b” e “c” serão considerados;
- c) Para as vagas extras será utilizado apenas o critério técnico “c”.

4. RANKING COMBINADO (B+G) GERAL SUB-20

4.1. O Ranking Combinado (B+G) Geral Sub-20 será utilizado para selecionar atletas para a Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 sempre que este atingir números mínimos de representatividade no ranking de cada gênero, quais sejam: pelo menos 5 estados e 10 atletas.

4.2. Sendo atingidos os níveis mínimos de representatividade, as vagas para cada categoria serão distribuídas como segue:

- a) Atletas Júnior: melhor colocado no ranking, até o 3º lugar;
- b) Atletas Juvenil A: melhor colocado no ranking, até o 4º lugar;

c) Atletas Juvenil B: melhor colocado no ranking, até o 5º lugar.

4.3. Não sendo preenchidas todas as vagas das categorias citadas acima, a seleção segue para o próximo critério.

5. RANKING COMBINADO (B+G) DE CADA CATEGORIA

5.1. O Ranking Combinado (B+G) de cada categoria será utilizado para selecionar atletas para a Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 sempre que:

- a) Para as categorias Júnior, Juvenil A e Juvenil B, as vagas não tenham sido totalmente preenchidas pelo Ranking Combinado (B+G) Geral Sub-20, e;
- b) Atinja os seguintes números mínimos de representatividade para cada categoria/gênero: pelo menos 3 estados representados e 6 atletas no ranking.

5.2. Sendo atingidos os níveis mínimos de representatividade, as vagas serão distribuídas para o 1º lugar em cada categoria/gênero, ainda não preenchidas.

- a) Caso o 1º colocado esteja competindo no último ano de sua categoria e avance para a categoria superior no ano de vigência da Seleção, ele ocupará uma vaga na sua categoria de destino, caso ociosa;
- b) No caso anterior, existindo vaga ociosa na categoria de origem no time, esta poderá ser ocupada pelo 2º lugar no ranking, desde que cumpridos os requisitos de idade no ano de vigência da seleção.

6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE TÉCNICA

6.1. Sempre que houver vagas ainda não preenchidas para cada categoria, segundo o item 1.1, estas poderão ser ocupadas por atletas selecionados por análise do desempenho pela Comissão Técnica ABEE.

6.2. Os critérios de análise técnica também serão utilizados para selecionar 2 nomes extras, como descritos no item 1.1.e, sem obrigatoriedade de gênero/categoria.

Nota: Caso a Comissão Técnica decida, após análise dos atletas ainda elegíveis, que não há nomes relevantes para compor a seleção nestas vagas, elas não serão preenchidas.

6.3. Para a análise técnica pela comissão, será utilizado o sistema ABCD, introduzido na circular 12/2019, descrito a seguir:

- A. A colocação absoluta do atleta nos eventos do ano referência, assim como sua posição relativa entre os atletas sub-20 e principal;

- B. Avaliação qualitativa pelos membros da Comissão Técnica do desempenho esportivo dos atletas durante os eventos do ano referência;
- C. Informações referentes ao processo de treinamento e/ou lesões, quando houverem;
- D. Expectativas de desempenho do atleta no médio/longo prazo, segundo avaliação e discussão da Comissão Técnica.

7. BENEFÍCIOS

7.1. Os atletas que forem selecionados para compor a Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 terão direito a:

- a) Participar de eventos de avaliação e/ou treinamento, para a sua categoria, sempre que estes forem organizados pela ABEE;
- b) Acesso ao Departamento Médico ABEE, mediante solicitação;
- c) Acompanhamento e orientação da Comissão Técnica ABEE, mediante solicitação;

7.2. Fazer parte da Seleção Brasileira de Escalada Sub-20 não dá direito:

- a) Indicação automática para participar de evento internacional da categoria;
- b) Receber uniforme da Seleção Brasileira;
- c) Receber manutenção de atletas mensal;

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Raphael Nishimura
Presidente ABEE